



REQUERIMENTO Nº 38 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 1445, que “Altera a lei municipal nº 6.505, de 10 de novembro de 2021, e da outras providências.”**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do projeto de lei supra citado, que altera a Lei Municipal nº 6.505, de 10 de novembro de 2021. Com a alteração na Lei, a contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no caput deste artigo e no regulamento do plano de benefícios de previdência complementar, e não poderá exceder ao percentual de 8 % (oito por cento)”.

A mudança proposta se refere ao limite de alíquota a ser paga pelo patrocinador (ente municipal). A alíquota atualmente prevista — 0,5% (meio por cento) — é inexecutável, pois não é convidativa a empresas capazes de oferecer o serviço de Previdência Complementar.

Esta ação de percentual está dentro dos parâmetros da recomendação da Secretaria do Regime Próprio e Complementar (Nota Técnica SEI nº 8132/2022/ME), baseada em fundamentos técnicos e revisão da literatura previdenciária. A alteração do limite da contribuição do patrocinador é essencial para atingir à finalidade desse instituto, viabilizando também a regularidade do Município de Pouso Alegre perante o Ministério da Previdência Social para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Leandro Morais
Presidente